



# DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Pag.: 1

Quinta-feira • 07 de Outubro de 2021 • Nº 82

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

## PREFEITURA MUN. DE MALHADOR PUBLICA :

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR E AS EMPRESAS: AMIGÃO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP, CARDOSO CONSTRUÇÕES EIRELI, CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI ME, EMIS COMÉRCIO E SERVIÇOS E COMERCIAL NASCIMENTO COM VAREJ DE MAT DE CONSTR. LTDA**

## **IMPRENSA OFICIAL**

**Diário Eletrônico Oficial do Município**

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.



Gestor: - Endereço: PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO  
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: E72E9C6A1898C91694B710



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021**  
**Pregão Presencial nº 06/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL MALHADOR/SE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça 25 de novembro, 133, Centro, CEP: 49.570-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.104.757/0001-77, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR**, neste ato designado Órgão Gerenciador; e a empresas: **Amigão Comércio em Geral Ltda-EPP**, CNPJ 13.297.674/0001-41, sediada na Rua Rio Grande do Sul nº 1681, Bairro Novo Paraíso CEP 49.082-000 em Aracaju/SE, representada pelo Sr. Daniel Cigano Paes CPF 791.538.525-91. A empresa **Cardoso Construções Eireli**, CNPJ 13.172.476/0001-69, sediada a Rua Wagner Mota 45 Bairro Mamede Paes Mendonça CEP 49.509-003 em Itabaiana/SE representada pelo Sr. Arisberto de Lima Barbosa CPF 646.915.514-68. A empresa **Centrão da Eletricidade Eireli-ME**, CNPJ 03.189.468/0001-64 sediada Travessa Santa Antonio nº 03 Centro CEP 49.010-700 em Aracaju/SE representada pelo Sr. Lazaro da Conceição Pereira CPF 050.775.745-96. A empresa **EMIS-Comércio e Serviços (Construmix)** CNPJ 30.506.256/0001-36, sediada na Rua Simeão Aguiar 147 Bairro José Conrado de Araújo em Aracaju/SE, CEP 49.085-410, representada pela Sra. Fernanda de Jesus Santos CPF 059.791.275-00 e a empresa **Comercial Nascimento Com Varej de Mat de Const Ltda** CNPJ 32.876.757/0001-30 sediada a Av. Gal. Euclides Figueiredo nº 1738 Bairro Santos Dumont CEP 49.087-648 em Aracaju/SE, representada pelo Sr. Antonio Geraldo Lima Neto CPF 034.302.995-27, seguir denominadas FORNECEDORAS, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos do Decreto Municipal nº 07, de 17 de Fevereiro de 2014, conforme o **Pregão Presencial nº 006/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**II- O objeto do presente é o registro de preços e eventual contratação de empresa (s) para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL** visando atender as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR/SE**, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do edital Edital; **conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:**

**EMPRESA REGISTRADA: AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA – EPP**  
**CNPJ – 13.297.674/0001-41**

Item	Descrição do Material	Quant	unid	Valor Unitário	VALOR TOTAL	MARCA
4	ALICATE UNIVERSAL 8" COM CABO ISOLADO	10	UN	23,70	<b>237,00</b>	Worker
18	BARRA DE FERRO 1/4	20	M	2,95	<b>59,00</b>	Gerdau
19	BARRA DE FERRO 3/8	100	M	6,84	<b>684,00</b>	Gerdau

Praça 25 de novembro nº 133 – Centro Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77 – Telefone (79) 3442-1410



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2021**  
**Pregão Presencial nº 06/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL MALHADOR/SE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça 25 de novembro, 133, Centro, CEP: 49.570-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.104.757/0001-77, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR**, neste ato designado Órgão Gerenciador; e a empresas: **Amigão Comércio em Geral Ltda-EPP**, CNPJ 13.297.674/0001-41, sediada na Rua Rio Grande do Sul nº 1681, Bairro Novo Paraíso CEP 49.082-000 em Aracaju/SE, representada pelo Sr. Daniel Cigano Paes CPF 791.538.525-91. A empresa **Cardoso Construções Eireli**, CNPJ 13.172.476/0001-69, sediada a Rua Wagner Mota 45 Bairro Mamede Paes Mendonça CEP 49.509-003 em Itabaiana/SE representada pelo Sr. Arisberto de Lima Barbosa CPF 646.915.514-68. A empresa **Centrão da Eletricidade Eireli-ME**, CNPJ 03.189.468/0001-64 sediada Travessa Santa Antonio nº 03 Centro CEP 49.010-700 em Aracaju/SE representada pelo Sr. Lazaro da Conceição Pereira CPF 050.775.745-96. A empresa **EMIS-Comércio e Serviços (Construmix)** CNPJ 30.506.256/0001-36, sediada na Rua Simeão Aguiar 147 Bairro José Conrado de Araújo em Aracaju/SE, CEP 49.085-410, representada pela Sra. Fernanda de Jesus Santos CPF 059.791.275-00 e a empresa **Comercial Nascimento Com Varej de Mat de Const Ltda** CNPJ 32.876.757/0001-30 sediada a Av. Gal. Euclides Figueiredo nº 1738 Bairro Santos Dumont CEP 49.087-648 em Aracaju/SE, representada pelo Sr. Antonio Geraldo Lima Neto CPF 034.302.995-27, seguir denominadas FORNECEDORAS, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos do Decreto Municipal nº 07, de 17 de Fevereiro de 2014, conforme o **Pregão Presencial nº 006/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**1.1- O objeto do presente é o registro de preços e eventual contratação de empresa (s) para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL** visando atender as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR/SE**, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do edital Edital; **conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:**

**EMPRESA REGISTRADA: AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA – EPP**  
**CNPJ – 13.297.674/0001-41**

Item	Descrição do Material	Quant	unid	Valor Unitário	VALOR TOTAL	MARCA
4	ALICATE UNIVERSAL 8" COM CABO ISOLADO	10	UN	23,70	<b>237,00</b>	Worker
18	BARRA DE FERRO 1/4	20	M	2,95	<b>59,00</b>	Gerdau
19	BARRA DE FERRO 3/8	100	M	6,84	<b>684,00</b>	Gerdau

Praça 25 de novembro nº 133 – Centro Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77 – Telefone (79) 3442-1410

Prefeitura Municipal de Malhador/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

20	BARRA DE FERRO 5/16	20	M	4,59	91,80	Gerdau
33	BROCA Nº 10	20	UN	3,32	66,40	Disflex
34	BROCA Nº 8	20	UN	2,46	49,20	Disflex
57	CAP DE PVC SOLDÁVEL PARA CANOS DE 25MM	25	UN	1,10	27,50	Coor Plastik
71	DOBRADIÇA DE 3" (TRÊS POLEGADAS) ZINCADA	30	UN	3,00	90,00	Silvania
79	FERROLHO DE 4" (QUATRO POLEGADAS)	20	UN	5,00	100,00	Kala
85	JOELHO LISO PVC SOLDÁVEL 90º 100MM	50	UN	3,60	180,00	Coor Plastik
86	JOELHO LISO PVC SOLDÁVEL 90º 75MM	40	UN	4,50	180,00	Coor Plastik
89	JOELHO LISO PVC NA COR MARROM 90º 50MM	40	UN	3,80	152,00	Coor Plastik
128	MEIO FIO	1000	M	17,65	17.650,00	Worker
132	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO COM BITOLA E BUCHA DE 10MM - .	50	UN	2,20	110,00	Liege
136	PINCEL N. 1	60	UN	1,68	100,80	Olivo
137	PINCEL N. 1 1/2	60	UN	2,42	145,20	Condor
138	PINCEL N. 2	60	UN	3,58	214,80	Condor
142	PORTA LISA SEMI OCA 2,10 X 0,90 COMPLETA COM CAIXÃO E ALISARES	15	UN	234,00	3.510,00	Barbosa
161	ROLO DE ESPUMA 9CM	40	UN	3,19	127,60	Pinceis Roma
180	TRINCHÃO TIPO BROXA RETANGULAR DE 18X8CM	50	UN	5,12	256,00	Condor
<b>TOTAL</b>					<b>24.031,30</b>	

RS24.031,30 (vinte e quatro mil, trinta e um reais e trinta centavos)

EMPRESA REGISTRADA: CARDOSO CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ – 33.172.476/0001-69

Item	Descrição do Material	Quant	unid	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Marca
3	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC75G	30	UN	2,50	75,00	Amanco
7	ARAME RECOZIDO LISO -1,24MM 1KG	10	RL	17,90	179,00	Gerdau
8	AREIA BRANCA	1000	M3	40,00	40.000,00	Cajueiro
9	AREIA LAVADA	1000	M3	60,00	60.000,00	Cajueiro
10	ARENOSO	1000	M3	49,00	49.000,00	Cajueiro
11	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL BRANCO	10	UN	28,12	281,20	
15	BALDE DE PLÁSTICO PRETO	15	UN		149,85	Duda

Praça 25 de novembro nº 133 – Centro Malhador/SE

Página 2 de 16

Prefeitura Municipal de Malhador/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

				9,99		
17	BANCOS PRÉ MOLDADOS PARA PRAÇA	10	UN	399,00	3.990,00	Silva Melo
22	BLOCO CERÂMICO 6 FUROS 9X19X24	40000	UN	0,73	29.200,00	Cer Itabaiana
25	BOIA PARA CAIXA DE ÁGUA 3/4"	20	UN	9,95	199,00	Amanco
27	BOTAS DE BORRACHA DIVERSOS TAMANHOS	30	PR	26,00	780,00	Bracol
31	BRITA N. 0	800	M3	96,00	76.800,00	Dinamica
32	BRITA N. 1	800	M3	103,00	82.400,00	Dinamica
37	CABO 6MM - .(PEÇA DE 100 METROS)	10	UN	489,00	4.890,00	Sil
38	CABO PP TRIFÁSICO 3X6MM - .. (PEÇA DE 100 METROS)	20	UN	1.600,00	32.000,00	Sil
39	CADEADO 35MM	40	UN	17,50	700,00	Pado
40	CADEADO 40MM	20	UN	19,50	390,00	Pado
41	CADEADO 45MM	20	UN	21,00	420,00	Pado
42	CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO DE 1.000LT	10	UN	298,00	2.980,00	Fort lev
44	CAIXA DE CONTADOR BIFÁSICA EM POLICARBONATO MODELO PADRÃO ENERGISA	20	UN	100,00	2.000,00	TAF
45	CAIXA DE CONTADOR MONOFÁSICA EM POLICARBONATO PADRÃO ENERGISA	20	UN	39,00	780,00	TAF
46	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	15	UN	129,00	1.935,00	Celite
48	CAIXA DE EMBUTIR PARA TOMADA DE ARCONDICIONADO, POLARIDADE PADRÃO BRASILEIRO ATUAL DE 3 PINOS, COM SUPORTE PARA 1 DISJUNTOR BIPOLAR	10	UN	17,87	178,70	Blux
49	CAIXA DE EMBUTIR PARA TOMADA DE ARCONDICIONADO. POLARIDADE PADRÃO AUSTRALIANO DE 3 PINOS, COM SUPORTE PARA 1 DISJUNTOR BIPOLAR	15	UN	19,50	292,50	Blux
52	CANO DE PVC PARA ESGOTO 100MM BRANCO	120	UN	75,00	9.000,00	Plastubos
53	CANO DE PVC PARA ESGOTO 40MM BRANCO	80	UN	26,50	2.120,00	Plastubos
54	CANO DE PVC PARA ESGOTO 75MM BRANCO	60	UN	64,90	3.894,00	Plastubos
55	CAP DE PVC SOLDÁVEL PARA CANOS DE 20MM	20	UN	0,99	19,80	Plastubos
56	CAP DE PVC SOLDÁVEL PARA CANOS DE 50MM	50	UN	4,50	225,00	Plastubos

Praça 25 de novembro nº 133 – Centro Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77 – Telefone (79) 3442-1410

Página 3 de 16

Prefeitura Municipal de Malhador/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

58	CARRINHO DE MÃO CHAPA 20, COM PNEU E CAMARA DE AR	10	UN	109,00	1.090,00	Tramontina
61	CONDUÍTE ELETROUDO CORRUGADO PVC 16MM	200	M	0,87	174,00	Krona
62	CONECTOR DE PERFURAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NOS POSTES	500	UN	6,00	3.000,00	Intelli
63	CORDA AMARRAR CARGA 12MM 50 METROS.	2	RL	112,00	224,00	Corda Plast
66	DISCO DIAMANTADO PARA PORCELANATO 110MM	10	UN	12,32	123,20	Bom Corte
67	DISJUNTOR BIFÁSICO DE 40 AMP	25	UN	31,90	797,50	Samen
68	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 AMP.	15	UN	9,21	138,15	Samen
69	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 30 AMP.	20	UN	9,21	184,20	Samen
70	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 40 AMP.	25	UN	27,50	687,50	Samen
72	ENGATE FLEXÍVEL 60CM EM PVC	30	UN	5,52	165,60	Astra
73	ENXADA LARGA PARA CONSTRUÇÃO. DE NO MÍNIMO 30CM COM CABO DE MADEIRA	20	UN	35,50	710,00	Tramontina
74	ENXADÃO ESTREITO DE NO MÍNIMO 15X29CM COM CABO DE MADEIRA	10	UN	37,80	378,00	Tramontina
75	ESMALTE EXTRA RÁPIDO A/B 3,6L - DIVERSAS CORES	60	UN	42,00	2.520,00	Megão
87	JOELHO LISO PVC SOLDÁVEL - 90º 40MM	20	UN	2,25	45,00	Plastubos
88	JOELHO LISO PVC SOLDÁVEL - .1/2	10	UN	0,25	2,50	Plastubos
90	JOELHO LISO PVC SOLDÁVEL 90º 20MM	20	UN	0,25	5,00	Plastubos
92	LÂMPADA PLAFON DE LED 18W	60	UN	18,00	1.080,00	Ecolume
94	LÂMPADA METALICA BRANCA BASE E-27 70W	200	UN	19,90	3.980,00	Demapi
95	LÂMPADA METALICA BRANCA BASE E-40 150W	500	UN	23,90	11.950,00	Demapi
96	LÂMPADA VMETALICA BRANCA BASE E-40 250W	300	UN	27,90	8.370,00	Demapi
97	LÂMPADA METALICA BRANCA BASE E-40 400W	100	UN	37,90	3.790,00	Demapi
98	LATÃO DE TINTA ACRILICA EXTERNO NA COR VERDE CLARO 18L	60	UN	98,00	5.880,00	Megão
99	LATÃO DE TINTA ACRILICA EXTERNO NA COR AMARELO 18L	50	UN	98,00	4.900,00	Megão
100	LATÃO DE TINTA ACRILICA EXTERNO NA COR VERMELHO 18L	50	UN	98,00	4.900,00	Megão

Praça 25 de novembro nº 133 – Centro Malhador/SE

Página 4 de 16

Gestor: - Endereço: PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO  
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: E72E9C6A1898C91694B710

Prefeitura Municipal de Malhador/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

101	LATÃO DE TINTA ACRILICA EXTERNO NA COR BRANCO NEVE 18L	50	UN	98,00	4.900,00	Megão
102	LATÃO DE TINTA ACRILICA EXTERNO NA COR AZUL CLARO 18L	60	UN	98,00	5.880,00	Megão
108	LUVA DE PVC MARROM 50MM.	100	UN	3,90	390,00	Plastubos
112	LUVA ELETROUDO ROSCAVEL 3/4	30	UN	1,99	59,70	Tigre
114	MANILHA TIPO TUBO DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 25CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1MT	500	UN	31,00	15.500,00	Silva Melo
115	MANILHA TIPO TUBO DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 30CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1MT	600	UN	39,90	23.940,00	Silva Melo
118	MANGOTE DE 1,5 POLEGADAS	20	M	43,10	862,00	Plastubos
120	MARTELETE 110W COMPLETO 1200W	4	UN	1.021,00	4.084,00	DWT
121	FURADEIRA 110W COMPLETA 1200W	5	UN	420,00	2.100,00	DWT
122	PRUMO DE PEDREIRO 1KG	10	UN	32,15	321,50	Tramontina
123	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	10	UN	11,35	113,50	Tramontina
125	MASSA ACRÍLICA 3,6L	30	UN	12,00	360,00	Megão
126	MASSA CORRIDA 18LT	80	UN	29,50	2.360,00	Megão
127	MASSA CORRIDA 3,6L	10	UN	12,51	125,10	Megão
129	PÁ DE BICO N.4 COM CABO DE MADEIRA	10	UN	34,22	342,20	Tramontina
130	PARAFUSO COM BUCHA 6MM PACOTE COM 25	15	PCT	0,20	3,00	Ciser
131	PARAFUSO COM BUCHA 8MM PACOTE COM 25	15	PCT	0,31	4,65	Ciser
133	PARAFUSO PARA POSTE M 1/2X30	300	UN	10,30	3.090,00	Ciser
144	POSTE GALVANIZADO PADRÃO ENERGISA	50	UN	319,50	15.975,00	Gerdau
145	PREGO DE CAIBRO	20	KG	22,00	440,00	Gerdau
146	PREGO DE RIPA	20	KG	21,00	420,00	Gerdau
147	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 PARA EMBUTIR TAMPA BRANCA	10	UN	85,80	858,00	Tigre
148	REATOR VAPOR METÁLICO USO EXTERNO 150W	500	UN	58,31	29.155,00	Demapi
149	REATOR VAPOR METÁLICO USO EXTERNO 250W	250	UN	84,90	21.225,00	Demapi

Praça 25 de novembro nº 133 – Centro Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77 – Telefone (79) 3442-1410

Página 5 de 16

Prefeitura Municipal de Malhador/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

150	REATOR VAPOR METÁLICO USO EXTERNO 400W	100	UN	89,20	8.920,00	Demapi
151	REATOR VAPOR METÁLICO USO EXTERNO 70W	200	UN	52,60	10.520,00	Demapi
154	REGISTRO DE FERRO GALVANIZADO 1/2" (POLEGADAS)	20	UN	24,80	496,00	Talita
155	REGISTRO EM GAVETA BRUTO 1/2" 20MM	30	UN	32,00	960,00	Talita
158	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COMPATÍVEL C/ A MARCA ELIZABETH	20	UN	49,90	998,00	Astra
164	SIRENE COM EG MÍNIMO DE 101A, 110V COM POTÊNCIA MÍNIMO DE 1/8HP	2	UN	224,54	449,08	Fame
167	SOLVENTE LATA DE 5LT	60	UN	48,65	2.919,00	Anjo
169	T DE 100' BRANCO	70	UN	14,85	1.039,50	Plastubos
171	T DE 75' BRANCO	70	UN	11,40	798,00	Plastubos
172	TELHA CERÊMICA COLONIAL TIPO RGN	10000	UN	0,81	8.100,00	Cunha
174	TINTA EM PÓ, FARDO COM 10PCT DE 2KG - CORES DIVERSAS - AMPLA CONCORÊNCIA.	1.250	FD	33,60	42.000,00	Hidra Cor
175	TINTA INTERLIGHT AMARELA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - 18LTS	50	UN	462,80	23.140,00	Elite
176	TINTA INTERLIGHT BRANCA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - 18LTS	50	UN	462,80	23.140,00	Elite
181	TUBO DE PVC MARROM DE 50MM.	300	UN	77,40	23.220,00	Plastubos
183	VÁLVULA COM MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS INDUSTRIAL MEDINDO 10 METROS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	10	UN	44,36	443,60	Perfil Plast
184	VÁLVULA DE PÉ 1"	10	UN	33,69	336,90	Astra
185	VÁLVULA DE PÉ 3/4"	10	UN	29,25	292,50	Astra
186	VÁLVULA DE RETENÇÃO 1 1/2"	10	UN	65,35	653,50	Astra
187	VÁLVULA PARA PIA COM UNHO	10	UN	3,25	32,50	Astra
188	VASO SANITÁRIO ACOPLADO INFANTIL	10	UN	361,00	3.610,00	Celite
195	PÓ DE BRITA	1000	M3	65,65	65.650,00	Dinamica
197	CONE DE SINALIZAÇÃO ZEBRADO EM PVC	50	UN	20,00	1.000,00	Adelbras
198	FARDAMENTO PARA PEDREIROS ( CALÇA E CAMISA)	50	UN	104,90	5.245,00	Adelbras
200	TRENA DE 100M	3	UN		246,00	Atlas

Praça 25 de novembro nº 133 – Centro Malhador/SE

Página 6 de 16





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

				82,00		
202	TRENA DE 5M	15	UN	7,36	110,40	Atlas
203	CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA	4	UN	2.351,00	9.404,00	Branco
204	ROÇADEIRA A GASOLINA	10	UM	706,00	7.060,00	branco
206	TINTA EM PÓ, FARDO COM 10PCT DE 2KG - CORES DIVERSAS - EXCLUSIVO PARA ME E EPP (REFERENTE AO ITEM 174)	500	FD	33,60	16.800,00	Hidra Cor
				<b>TOTAL</b>	<b>850.066,33</b>	

**RS850.066,33 (Oitocentos e cinquenta mil, sessenta e seis reais e trinta e três centavos)**

**EMPRESA REGISTRADA: CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME**  
**CNPJ – 03.189.468/0001-64**

Item	Descrição do Material	Quant	unid	VALOR UNITÁRIO	Valor Total	Marca
2	ABRACADEIRA DE NYLON 30CM X 4,5 PCT COM 100 UND	20	PCT	14,90	298,00	Mec Tronic
12	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES NA COR BRANCA	20	UN	18,79	375,80	Granplast
13	BACIA COM CAIXA ACOPLADA ACIONAMENTO SIMPLES BRANCA	20	UN	248,90	4.978,00	Deca
14	BACIA SANITÁRIA SIMPLES BRANCA	20	UN	108,90	2.178,00	Deca
16	BANCO DE CIMENTO MODULAR MEDINDO 2,16 X 0,50 X 0,50 DE ALTURA	10	UN	395,00	3.950,00	JÁ Pré Mold
21	BASE DE RELÊ FOTOELÉTRICO COM APOIO DE FERRO	300	UN	6,90	2.070,00	RGP
23	BOCAL COM RABICHO BASE E27	100	UN	2,50	250,00	G20
26	BOTAS VULCAFLEX 10VB48A BICO DE AÇO DA MARLUVAS	120	UN	35,00	4.200,00	Crival
28	BRAÇO DE POSTE PARA LUMINÁRIA COM SAPATA E COM BOCAL E-40 - 1,20 METROS.	50	UN	48,90	2.445,00	Real Vida
29	BRAÇO DE POSTE PARA LUMINÁRIA COM SAPATA E PONTA CURVADA - DIAM. 31,7 X2,5 METROS	100	UN	144,00	14.400,00	Real Vida
30	BRAQUETE DE POSTE COM 4 CASTANHAS ISOLADORAS	15	UN	18,70	280,50	Morumbi
35	CABO 2,5 MM - .(PEÇA DE 100 METROS)	50	UN	165,00	8.250,00	Filvalle
36	CABO 4MM - .(PEÇA DE 100 METROS)	25	UN	255,00	6.375,00	Filvalle
43	CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO DE 10.000LT	2	UN	3.590,00	7.180,00	Bakof

Praça 25 de novembro nº 133 – Centro Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77 – Telefone (79) 3442-1410

Prefeitura Municipal de Malhador/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

47	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA 6L, COM ACIONAMENTO POR CORDA LATERAL	40	UN	20,00	800,00	Granplast
50	CAIXA PLÁSTICA DE EMBUTIR PARA 1 DISJUNTOR	15	UN	3,90	58,50	TAF
51	CANO DE DESCIDA EXTERNO COM CURVA PARA CAIXA DE DESCARGA DE 1,5M X 40MM	20	UN	7,50	150,00	Granplast
59	CARRO COLETOR	10	UN	199,90	1.999,00	Lar Plasticos
60	CIMENTO, SACO COM 50KG - <b>AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	3.750	SC	31,50	118.125,00	Mizu
64	CURVA ELETROUDO PVC 90º ROSCADA Ø1"	20	UN	2,80	56,00	Big Plast
65	CURVA ELETROUDO PVC 90º ROSCADA 3/4	20	UN	1,80	36,00	Fera
77	EXTENSÃO ELÉTRICA PLUG DE 2 PINOS COM SAÍDA TRIPLA PARA PLUG DE 3 PINOS MODELO PADRÃO ATUAL COM 5 MTS	5	UN	26,90	134,50	Daneva
78	FECHADURA DE TRINCO E CILINDRO	50	UN	28,00	1.400,00	Aliança
80	FITA ISOLANTE 19MM X Ø5M	100	UN	1,00	100,00	Silvania
81	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	100	UN	3,90	390,00	G20
82	FITA ZEBRADA AMARELA E PRETA ROLO COM 200M	60	UN	9,90	594,00	Epi360
83	FIXA FIO	5	CX	24,00	120,00	Ribeiro
84	JOELHO L/R PVC SOLDÁVEL 90º 25MM	30	UN	0,60	18,00	Vicap
91	KIT REPARO DE CX ACOPLADA UNIVERSAL VASO SANITÁRIO	10	UN	25,90	259,00	Deca
93	LÂMPADA METALICA BRANCA BASE E-27 45W	20	UN	21,90	438,00	Avant
103	LAVATÓRIO SIMPLES EM PLASTICO PARA BANHEIRO	6	UN	14,90	89,40	Astra
104	LAVATÓRIO SUSPENSO BRANCO DE NO MÍNIMO 45X30CM	10	UN	43,90	439,00	Mari
105	LIXA DE PAREDE N. 100	500	UN	0,90	450,00	Norton
106	LIXA DE PAREDE N.60	500	UN	0,80	400,00	Norton
107	LUMINÁRIA DE ALUMÍNIO PARA POSTE ABER LP200 E-27	200	UN	18,90	3.780,00	Real Vida
110	LUVA DE PANO PARA LIMPEZA	200	UN	3,00	600,00	Handschuile
111	LUVA ELETROUDO ROSCAVEL Ø1"	20	UN	1,00	20,00	MMC
113	MACHADO 3,5 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA	2	UN	78,00	156,00	Paceta
116	MANILHA TIPO TUBO DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 60CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1MT	100	UN	109,85	10.985,00	Socorro Tubo
119	MARTELO DE UNHA COM CABO DE MADEIRA 27MM	5	UN	29,00	145,00	Minasul
124	NIVEL MAGNÉTICO DE ALUMINIO	10	UN	10,90	109,00	Brasfort

Praça 25 de novembro nº 133 – Centro Malhador/SE

Página 8 de 16

Gestor: - Endereço: PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO  
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: E72E9C6A1898C91694B710

Prefeitura Municipal de Malhador/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

134	PIA EM INOX MÍNIMO 1,20M	5	UN	148,00	740,00	Pianox
135	PICARETA DE AÇO FORJADO, DE NO MÍNIMO 4 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA	10	UN	62,50	625,00	Minasul
139	PINCEL N. 4	60	UN	9,90	594,00	Atlas
140	PLACA CEGA LISA 4X2 PLÁSTICA, COR BRANCA	10	UN	2,50	25,00	Romazi
141	PORTA CADEADO 3,5 ZINCADO	50	UN	5,45	272,50	Silvania
143	PORTA LISA SEMI OCA 2,10X0,80 COMPLETA COM CAIXÃO E ALISARES	30	UN	210,00	6.300,00	Pormatex
152	REFLETOR DE LED BRANCA 50W	40	UN	59,90	2.396,00	Avant
153	REFLETOR DE LED BRANCA 200W	50	UN	271,90	13.595,00	Saime
156	REGISTRO ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 25MM	10	UN	6,90	69,00	Vicap
157	RELÊ FOTOELÉTRICO 220V	800	UN	15,90	12.720,00	QR53
162	ROLO DE LÃ 23CM COM CABO	80	UN	13,50	1.080,00	Compel
163	SIFÃO MULTIUSO UNIVERSAL SIMPLES	50	UN	5,30	265,00	Astra
165	SERRA MANUAL AÇO RÁPIDO	10	UN	7,45	74,50	Bomcorte
166	SERRA MARMORE 110W COMPLETA	1	UN	289,90	289,90	Goodyear
168	SPUD PARA BACIA SANITÁRIA	20	UN	3,90	78,00	Valeplast
170	T DE 40' BRANCO	70	UN	3,50	245,00	Fortlev
173	TINTA ACRILICA PARA PISO - VARIAS CORES 18L	200	UN	165,90	33.180,00	hidrotintas
175	TINTA INTERLIGHT AMARELA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - 18LTS	50	UN	462,80	23.140,00	Indutil
177	TOMADA EXTERNA 3 PINOS PADRÃO ATUAL 10A, COM CAIXA E TAMPA	30	UN	6,30	189,00	Romazi
178	TOMADA PARA EMBUTIR 3 PINOS PADRÃO ATUAL 10A	30	UN	4,50	135,00	Romazi
179	TORNEIRA DE PVC 15CM 3/4" PARA PIA COM CHUVEIRINHO	30	UN	3,90	117,00	Reboucas
182	TUBO DE DESPEJO PARA BACIA SANITÁRIA	20	UN	7,40	148,00	Granplast
189	TUBO DE PVC 150MM APROPRIADO PARA ESGOTO, COR OCRE	50	UN	190,00	9.500,00	Corr Plastik
190	TUBO DE PVC 100MM APROPRIADO PARA ESGOTO, COR OCRE	50	UN	98,90	4.945,00	Corr Plastik
191	SELIM COLETOR ESGOTO COM TRAVA 90º	50	UN	98,50	4.925,00	Corr Plastik
192	JOELHO PVC 100MM APROPRIADO PARA ESGOTO, COR OCRE	70	UN	6,90	483,00	Fortlev
193	JOELHO PVC 150MM APROPRIADO PARA ESGOTO, COR OCRE	30	UN	53,90	1.617,00	Corr Plastik
194	PARALELEPÍPEDO 17X23 CM, LG 12X15CM , ALT 11X14CM - AMPLA CONCORRÊNCIA	#####	UN	1,10	165.000,00	Cooperpedra

Praça 25 de novembro nº 133 – Centro Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77 – Telefone (79) 3442-1410

Prefeitura Municipal de Malhador/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

196	MANGUEIRA DE LED 13MM, DIVERSAS CORES - <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	750	M	13,90	10.425,00	Luxmundo
199	CAPACETE DE OBRA	10	UN	11,90	119,00	Taurus
201	TRENA DE 100M	3	UN	52,90	158,70	Durasteel
205	CIMENTO, SACO COM 50KG - <b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP (REFERENTE AO ITEM 60)</b>	1.250	SC	31,50	39.375,00	Mizu
207	PARALELEPÍPEDO 17X23 CM, LG 12X15CM, ALT 11X14CM - <b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP (REFERENTE AO ITEM 194)</b>	#####	UN	1,10	55.000,00	Cooperpedra
208	MANGUEIRA DE LED 13MM, DIVERSAS CORES - <b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP (REFERENTE AO ITEM 196)</b>	250	M	13,90	3.475,00	Luxmundo
<b>TOTAL</b>					<b>590.382,30</b>	

**RS590.382,30 (Quinhentos e noventa mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)**

**EMPRESA REGISTRADA: CONSTRUMIX-EMIS COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
**CNPJ – 30.506.256/0001-36**

Item	Descrição do Material	Quant	unid	Valor Unitário	valor Total	Marca
24	BIOA PARA CAIXA DE ÁGUA 1/2"	50	UN	10,30	515,00	Fortlev
76	ESPÁTULA DE 4" (QUATRO POLEGADAS)	20	UN	4,00	80,00	Lux
109	LUA DE COLETA DE PVC	200	UN	4,50	900,00	Worker
<b>TOTAL</b>					<b>1.495,00</b>	

**RS1.495,00 (Um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**

**EMPRESA REGISTRADA: COMERCIAL NASCIMENTO COM VAREJ DE MAT DE CONST LTDA**  
**CNPJ – 32.876.757/0001-30**

Item	Descrição do Material	Quant	unid	Valor Unitário	valor Total	Marca
5	ANEL DE VEDAÇÃO PARA CANOS DE ESGOTO 100MM	20	UN	2,52	50,40	Krona
6	ANEL DE VEDAÇÃO PARA CANOS DE ESGOTO 75MM	20	UN	2,22	44,40	Krona
159	RIPA DE MADEIRA MASSARANDUBA	100	M	5,28	528,00	JR



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

160	RIPÃO DE MADEIRA MASSARANDUBA	100	M	12,36	1.236,00	JR
<b>TOTAL</b>					<b>1.858,80</b>	

**RS1.858,80 (Um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**

## **2 - DO PRAZO:**

2.1 - O FORNECEDOR terá 02 (dois) dias úteis para assinatura da Ata de Registro de Preços, contados da convocação.

## **3 – DA VIGÊNCIA:**

3.1 - O Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

## **4 - DA FORMA DE PAGAMENTO:**

4.1. Compete à Contratante efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

4.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação das notas fiscais/faturas atestando o serviço do objeto do Contrato;

4.3. O pagamento será efetuado ao licitante vencedor, no valor correspondente às ordens de serviço expedida pelo CONTRATANTE, contra apresentação dos seguintes documentos:

4.3.1. Ordem(ns) de Serviço expedida pela Autoridade Competente;

4.3.2. Nota(s) Fiscal(is) correspondente à(s) Ordem(ns) de Serviço, atestada(s) e liquidada(s);

4.3.3. Prova de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, CNDT e ao FGTS;

4.4. Os documentos de cobrança relacionados acima, deverão ser apresentados no endereço Praça 25 de novembro, 133, Malhador/SE, CEP 49.570-000, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal do Contrato serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores;

4.5. O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964 e art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

## **5 - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

Praça 25 de novembro nº 133 – Centro Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77 – Telefone (79) 3442-1410



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

5.1. As solicitações serão feitas por escrito, pessoalmente ou por e-mail, e por telefone de forma complementar e deverão ser atendidas num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contadas a partir da solicitação; e deverão ser entregues no Dep. de Almoarifado Central, localizado à Praça 25 de novembro, Centro – Malhador/SE.

## **6 - DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis:

6.1.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do serviço, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

6.1.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

6.1.3. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

6.1.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

6.1.5. Fica facultado ao contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

6.1.6. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Município, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do contratante.

6.1.7. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, O Fornecedor Registrado não poderá suspender o serviço, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

6.1.8. O Fornecedor Registrado deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo de Revisão com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação ao objeto entregue após o protocolo do pedido de revisão.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR E CONTRATANTE:**

### **7.1. A Contratada compromete-se a:**

7.1.1. Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem ao presente Contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.

7.1.2. Alocar todos os recursos necessários para se obter uma perfeita execução do objeto, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;

7.1.3. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do Contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Contratante comprovante de quitação com os órgãos competentes;

7.1.4. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;

7.1.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Malhador/SE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

7.1.6. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato.

7.1.7. Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.

7.1.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência.

7.1.9. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

7.1.10. Executar o objeto de acordo com as disposições do edital do Pregão Presencial e seus anexos, que são parte integrante do presente contrato.

### **7.2. A Contratante compromete-se a:**

7.2.1. Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.

Praça 25 de novembro nº 133 – Centro Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77 – Telefone (79) 3442-1410



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

7.2.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;

7.2.3. Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

7.2.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

## **8 – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

8.1 - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada à vantagem.

8.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à ÓRGÃO GERENCIADOR, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

8.3 - Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, sem prejuízos dos quantitativos registrados em Ata, desde que este serviço não prejudique as obrigações assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR.

8.4 - As contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

8.5 - O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **9- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. Pela inexecução total ou parcial da avença, a CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.1.1 - Advertência;

9.1.2 - Multa, na forma prevista neste Contrato;

9.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação da CONTRATANTE pelo prazo de 2 (dois) anos.



Prefeitura Municipal de Malhador/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

11.1 - Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes, o foro da Comarca de Malhador/SE, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

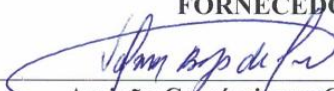
11.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Malhador/SE, 16 de julho de 2021

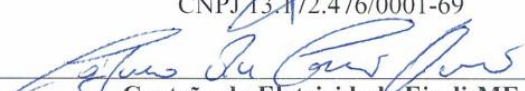
  
**Francisco de Assis Araújo Junior**  
Prefeito Municipal


**ÓRGÃO PARTICIPANTE**

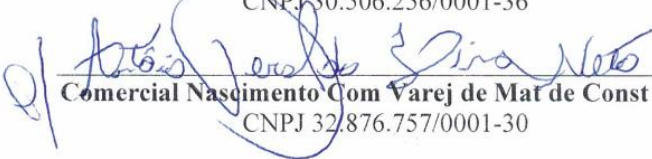
**FORNECEDORES**

  
Amigão Comércio em Geral Ltda-EPP,  
CNPJ 13.297.674/0001-41

  
Cardoso Construções Eireli,  
CNPJ 13.172.476/0001-69

  
Centrão da Eletricidade Eireli-ME  
CNPJ 03.189.468/0001-64

  
EMIS-Comércio e Serviços (Construmix)  
CNPJ 30.506.256/0001-36

  
Comercial Nascimento Com Varej de Mat de Const Ltda  
CNPJ 32.876.757/0001-30

**TESTEMUNHAS:**

  
Maria Lúcia de Santana 019.282.215-08  
  
Maria Elienne dos Santos 007.779.935.62

Praça 25 de novembro nº 133 – Centro Malhador/SE

Página 16 de 16